



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 169

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, relativos à perícia em elementos estruturais de concreto e serviços acessórios para determinação das causas de fissuras progressivas em pilares e blocos de fundação do Bloco C da Nova Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de acordo com as especificações técnicas constantes no Contrato nº 40/2016 e seus anexos.

Autorizamos a **EACE – ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.110.739/0001-23, sediada SCS, Quadra 01, Bloco “G”, n. 30, Sala 1108, parte B - Edifício Baracat - Asa Sul - Brasília/DF, a iniciar, a partir da data de recebimento deste documento, a execução do objeto definido no Contrato nº 40/2016.

Assina este documento o Gestor do Contrato nº 40/2016, designado por meio da Ordem de Serviço 164 (3101310 - SEI, PAe nº 0004541-11.2016.4.01.8000).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich**, **Diretor(a) de Divisão**, em 23/11/2016, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3169955** e o código CRC **AF32378C**.